

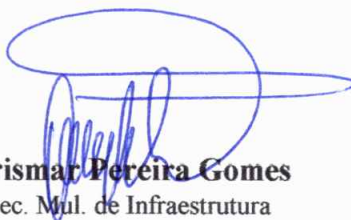
JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE TAXA CARTORÁRIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita de um local pra construir sua sede para abrigar toda a estrutura operacional e administrativa, por este motivo a Prefeitura Municipal de Itaituba adquiriu uma área por meio de desapropriação amigável e autorizado pela Lei Municipal nº 3.539/2021.

Efetuada a aquisição e pagamento da parcela inicial, há a necessidade de fazer o registro legal no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício do terreno para à Prefeitura, e consequentemente pagar as taxas de REGISTRO.

Conforme acima justificado, solicitamos que dê prosseguimento no processo de pagamento da referida taxa para que se registre e oficialize a aquisição do terreno citado no processo.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021